

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 085, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.032

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR os Decretos Administrativos nºs 176, de 20 de fevereiro de 1995, e 157, de 24 de abril de 1997, na parte que nomeou **Anadir Miranda Coelho e Edicleber Pontes Barros da Silva** para considerá-los nomeados para exercerem o cargo em comissão de Assistente da Presidência, no Gabinete da **Presidência**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro de 1999.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente